

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria-GP nº 1297, de 29 de agosto de 2025](#).

PORTARIA-GP Nº 1128, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Código de validação: BE9671D4E5

PORTARIA-GP - 11282025

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem grupo de trabalho, com o objetivo de atuar na redução das taxas de processos pendentes de julgamento e suspensão no 2ª Grau do Tribunal de Justiça do Maranhão (TIMA).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expedição do [Ato da Presidência-GP nº 43, de 24 de abril de 2025](#), dispondo sobre a designação de servidores e servidoras para comporem grupo de trabalho, com o objetivo de atuar na redução das taxas de processos pendentes de julgamento, suspensão e arquivamento no 2º Grau do Tribunal de Justiça do Maranhão(TJMA).

RESOLVE

Art. 1º Determinar que os servidores abaixo relacionados desenvolvam suas atividades junto ao Gabinete da Desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves:

I - Mauricio Albuquerque Gaspar, assessor jurídico de desembargador, matrícula nº 143024. lotado no Gabinete do Desembargador. Kleber Costa Carvalho;

II - Francisco Fábio Barros Abrantes, analista judiciário - administrador, matrícula nº 102244, ora exercendo o cargo em comissão de assessor jurídico de desembargador, lotado no Gabinete do Desembargador Kleber Costa Carvalho;

III - Ulisses José Silva Rocha, técnico judiciário – apoio técnico-administrativo, ora exercendo o cargo em comissão de assessor de desembargador, matrícula nº 108332, lotado no Gabinete do Desembargador Kleber Costa Carvalho.

~~Art. 2ª Os servidores designados farão jus à concessão de até 4 (quatro) horas extras semanais (terças, quartas e quintas-feiras) e a comprovação das horas extraordinárias será realizada por meio de relatórios de logs extraídos diretamente do banco de dados do sistema PJe.~~

Art. 2º Os servidores designados farão jus à concessão de até 4 (quatro) horas extras semanais. A comprovação das horas extraordinárias será realizada por meio de relatórios de logs extraídos diretamente do banco de dados do sistema PJe.(NR) (redação dada pela [Portaria-GP nº 1297, de 29 de agosto de 2025](#)).

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 3 (três) meses.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 6 de agosto de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/08/2025 16:40 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)